



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

São Mateus do Maranhão - MA, 19 de Janeiro de 2022.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

**Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, com um valor estimado de **R\$ 17.542,88 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**. Solicito informar sobre a existência de Dotação e Impacto Orçamentário para o objeto acima citado.

Atenciosamente,

---

Gilvan Moreno da Luz  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

Ao Senhor

Gilvan Moreno da Luz

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

São Mateus do Maranhão - MA, 20 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Paulo Herberth Neves Cabral  
CRC nº MA 009556/O-5  
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**ANEXO – DOTAÇÃO**

ORGÃO: 01. Poder Legislativo  
UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA  
PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo  
FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
SALDO: 280.000,00

São Mateus do Maranhão - MA, 20 de Janeiro de 2022.

Paulo Herberth Neves Cabral  
CRC nº MA 009556/O-5  
Contador





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 6,26%% no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Mateus do Maranhão - MA, 20 de Janeiro de 2022.

Paulo Herberth Neves Cabral  
CRC n° MA 009556/O-5  
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, GILVAN MORENO DA LUZ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 17.542,88 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

São Mateus do Maranhão - MA, 20 Janeiro de 2022.

---

Gilvan Moreno da Luz  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à aquisição de material de expediente para atender as necessidades da câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

São Mateus do Maranhão - MA, 20 Janeiro de 2022.

---

Gilvan Moreno da Luz  
Presidente da Câmara Municipal